

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022-HOL**

Objeto: Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (Plantão Médico, Atenção Horizontal e Responsável Técnico), visando atender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL, para um total de 37 (trinta e sete) leitos clínicos e cirúrgicos de UTI, divididos em 04 UTI's (2, 3, 4 e 5).

Valor Global: R\$ 6.510.000,00 (seis milhões quinhentos e dez mil Reais)

Data Assinatura: 16/05/2022

Vigência: 16/05/2022 até 15/05/2023.

Pregão nº 035/2022- Processo nº 2021/1368305

Orçamento: 10.302.1507.8880. 339039 Fonte: 0103/0269

Contratado: INTENSIVA GESTAO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Terraço, Sala 10, Bairro da Cremação - Belém/PA, CEP 66.025-160, Telefone: (91) 3119-0017 / E-mail: financeiro@intensivagsm.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.578/0001-55.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 799105

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº061/2022 – HOL**

Objeto: Contratação de empresa qualificada, especializada e com um controle de qualidade rigoroso em Laboratório de Apoio para a prestação de serviços ao Centro de Análises Clínicas do Hospital Ophir Loyola, processando exames específicos a fim de dar suporte no diagnóstico/prognóstico dos usuários desta instituição de saúde e com as seguintes especialidades: Neurologia, Endocrinologia, Nefrologia, Hemodiálise, Hematologia, Quimioterapia e nos Programas de Transplantes Renal, Hepático e de Medula Óssea, conforme Anexo I (relação de exames para aquisição por lote de itens que guardam relação de natureza e finalidade entre si), dentro de um período de 12 (doze) meses

Data da Abertura: 27/05/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 16 de maio de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 799329

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 399/2022 – DG/GAB/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 377/2022 – GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 34.969 de 13 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o perfil dos usuários do Hospital Ophir Loyola;

CONSIDERANDO que, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, o controle eficaz da dor é dever dos profissionais de saúde e um direito do paciente;

CONSIDERANDO que, para o controle eficaz da dor, é necessário executar a avaliação sistematizada para a identificação dos pacientes com dor;

CONSIDERANDO que o tratamento e controle da dor deve ser objeto de cuidado multidisciplinar, envolvendo a equipe médica, de enfermagem, de técnicos de enfermagem, de fisioterapia e de psicologia;

CONSIDERANDO que o tratamento da dor deve estar inserido no Planejamento Multiprofissional de Educação ao Paciente, Familiar e/ou Cuidador;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/649743 de 16/06/2021

R E S O L V E:

I - CRIAR o Grupo de Trabalho para elaboração e implementação do Protocolo Institucional para Manejo da Dor no Hospital Ophir Loyola.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Alcione Mercês Nascimento	5636302/3	Enfermeiro (Chefe Gerência de Risco)
Iranete Pereira Ribeiro	55589824/2	Enfermeiro (Visita Domiciliar)
Mauro Brito de Almeida	5858518/1	Médico (Neurocirurgia)
Flávia Maria Lessa Melo	55586312/1	Fisioterapeuta (Neurologia)
Elvira Silvestre Chaves Gama	5833965/1	Psicólogo (Clínica da Dor)
Annie Elisandra Mesquita de Oliveira	54185904/1	Farmacêutico (Chefe. Div. Farmácia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de maio de 2022.

FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 799088

PORTARIA Nº 388 /2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/518017 de 29/04/2022.

RESOLVE:

MOVER, a partir de 01/05/2022, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALMIRA PANTOJA RAMOS	5613043/1	AUX. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DME)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CL. 1º DC)
ARTHUR CELIO RIBEIRO REIS	3256987/1	AUX. OPERACIONAL	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (C.T.I 1)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (UAI - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO)
ANTONIO CARLOS SILVA DE AZEVEDO	57218056/4	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (UAI 1)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (NÚCLEO DE QUALIDADE)
PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS	5681960/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de maio de 2022.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Ciente:

Protocolo: 799085

PORTARIA Nº 387/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/118238 de 31/01/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 10/05/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora ROSA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230505/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de maio de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 798777

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA n.º 474/2022 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei n.º 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2021/818544 e seus anexos, que trata de suposto caso de Incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, infração capitulada no art. 190, V, da Lei n.º 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor M.S.S de L, Matrícula nº 5173531/1, Agente de Saúde.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 2021/818444 e seus anexos, que trata de suposto caso de Incontinência pública e conduta escandalosa, infração capitulada no art. 190, V, da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula n.º 57212646/2; ALINE SÔNIA DA FONSECA SOARES, Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 55586357/2 e ROSIANE DA SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativa, matrícula 57194256/1 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 799063